



**PORTARIA Nº 010/2026**

**Designa os servidores para compor a operacionalização da modalidade Pregão, na forma eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal do Ribeirão e dá outras providências.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão**, no uso de suas atribuições legais e inerentes ao cargo que ocupa, com amparo na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a Portaria nº 001/2026, de 05 de janeiro de 2026, que designava servidores para compor a operacionalização da modalidade Pregão, na forma eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal do Ribeirão.

**Art. 2º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal do Ribeirão, para exercerem a função de **PREGOEIRO OFICIAL**.

- I. **DJAIR SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 004, portador do Registro Geral nº 4.357.311 SSP/PE, inscrito no **CPF sob o nº 834.252.844-87**.
- II. **RAFAEL WAGNER MOURA DA SILVA**, matrícula nº 234, portador do Registro Geral nº 9.018.972 SDS/PE, inscrito no **CPF sob nº 106.329.114.33**.

**Art. 2º.** A presente designação dos Pregoeiros terá sua vigência até 31 de dezembro de 2026, com início em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2026.

**Edgar José da Silva Neto**  
**Presidente**

